



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00014/2022 (SRP)**

Às 10:00 horas do dia 27 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Det. nº 142 de 02/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 59570001291202255, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00014/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Fornecimento, por sistema de registro de preços – SRP, aquisição, transporte, carga, descarga e instalação de unidades de extração de mel em containers, climatizadas, para apoio a apicultura no Estado do Piauí, área de atuação da Codevasf - 7ª/SR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Terminal de Container ( Container )

**Descrição Complementar:** Terminal de Container ( Container )

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158.169,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** Terminal de Container ( Container )

**Descrição Complementar:** Terminal de Container ( Container )

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158.169,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - Terminal de Container ( Container )**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.194.029/0001-15	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 158.000,0000	R\$ 1.264.000,0000	27/12/2022 09:19:51
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Terminal de Container ( Container )							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
97.525.889/0001-62	WATT TECNOLOGIA LTDA	Sim	Não	8	R\$ 158.169,0000	R\$ 1.265.352,0000	26/12/2022 16:53:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Unidade de extração de mel em containers, climatizadas, para apoio a apicultura (conforme projeto e especificações técnicas). Marca: Watt Tecnologia FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-1700							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
29.127.216/0001-02	AF EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 158.169,3000	R\$ 1.265.354,4000	19/12/2022 08:50:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Terminal de Container ( Container ) - UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 158.169,3000	R\$ 1.265.354,4000	23/12/2022 15:48:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Terminal de Container ( Container ) UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.722.651/0001-98	VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 250.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	21/12/2022 15:27:39
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNECIMENTO DE UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA. INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA 2.1. Generalidades A alimentação das peças será por meio de tubos de PVC ou conforme indicado em projeto. Os tubos em nenhum caso poderão ser curvados, e sim montados com curvas e joelhos. As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, etc., e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto, passando em nível superior a esta. Todas as tubulações de distribuição de água serão antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas à prova de pressão interna. 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3.1. Objeto Nos assuntos em que esta especificação não abordar, deverão ser obedecidas as recomendações das normas NBR-5410 e NBR-14039 da ABNT e normas da Concessionária de Energia Elétrica local, EQUATORIAL PIAUÍ. Todos os pontos de força das instalações elétricas deverão ser confirmados, e feitas as modificações necessárias em projeto, caso os equipamentos a serem instalados, não sejam compatíveis com os de referência do projeto. 3.2. Eletrodutos 3.2.1. Eletrodutos Rígidos Os eletrodutos deverão ter a superfície interna completamente lisa, sem rebarba e livre de substâncias abrasivas. No caso de PVC, deverão ainda ser inalteráveis, não sofrendo deformações no decorrer do tempo, sob a ação do calor ou da umidade, suportando as temperaturas máximas previstas pelo fabricante. As conexões deverão ser feitas com luvas rosqueáveis. A conexão de eletrodutos às caixas não rosqueáveis, deverá ser por meio de buchas e arruelas apropriadas. Não será permitido o uso de solda no caso dos metálicos e de cola no caso de PVC. As extremidades livres, não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas. Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, caso necessário, deverão ser através de curvas comercialmente padronizadas. Nos demais casos deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°. No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas. O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer a NBR5410. Os eletrodutos aparentes deverão ser convenientemente suportados, com fixação espaçada de no máximo 2000 mm para eletrodutos de 3/4", e de 2500 mm para diâmetros superiores. Deverão correr paralelamente ou formando ângulo reto com vigas, pilares e paredes, bem como manter afastamento adequado das mesmas. Deverão ser conectados por meio de condutores nas mudanças de direção, ou conforme indicado no projeto. Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados os extremos dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos e umidade. 3.3. Caixas de Passagem 3.3.1. Caixa de Passagem ou Ligação Aparentes, Tipo Conduletes: Os conduletes e caixas de passagem com instalação aparente, deverão ser firmemente fixados na parede através de buchas e parafusos apropriados, niveladas e alinhadas na altura indicada no Projeto. Salvo indicação expressa em contrário no projeto, as cotas das caixas de parede em relação ao nível do piso acabado, serão as seguintes: &#9642; Interruptores (centro da caixa ou condulete) 1200 mm; &#9642; Tomadas Baixas (centro da caixa ou condulete) 300 mm; &#9642; Tomadas em Locais úmidos (centro da caixa ou condulete) 1200 mm. As caixas e conduletes de interruptores, quando próximas dos alizares das portas, serão localizadas a, no mínimo 0,10 m desses. As caixas embutidas na parede deverão facear o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade da caixa depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas. As caixas que contiverem interruptores e tomadas serão fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos. Os pontos de luz dos tetos deverão ser rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos compartimentos O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter bordo inferior a menos de 500 mm do piso acabado, exceto indicação em projeto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

COMERCIO E  
SERVICOS DE  
EQUIPAMENTOS  
LOGISTICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA. INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA 2.1. Generalidades A alimentação das peças será por meio de tubos de PVC ou conforme indicado em projeto. Os tubos em nenhum caso poderão ser curvados, e sim montados com curvas e joelhos. As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, etc., e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto, passando em nível superior a esta. Todas as tubulações de distribuição de água serão antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas à prova de pressão interna. 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3.1. Objeto Nos assuntos em que esta especificação não abordar, deverão ser obedecidas as recomendações das normas NBR-5410 e NBR-14039 da ABNT e normas da Concessionária de Energia Elétrica local, EQUATORIAL PIAUÍ. Todos os pontos de força das instalações elétricas deverão ser confirmados, e feitas as modificações necessárias em projeto, caso os equipamentos a serem instalados, não sejam compatíveis com os de referência do projeto. 3.2. Eletrodutos 3.2.1. Eletrodutos Rígidos Os eletrodutos deverão ter a superfície interna completamente lisa, sem rebarba e livre de substâncias abrasivas. No caso de PVC, deverão ainda ser inalteráveis, não sofrendo deformações no decorrer do tempo, sob a ação do calor ou da umidade, suportando as temperaturas máximas previstas pelo fabricante. As conexões deverão ser feitas com luvas rosqueáveis. A conexão de eletrodutos às caixas não rosqueáveis, deverá ser por meio de buchas e arruelas apropriadas. Não será permitido o uso de solda no caso dos metálicos e de cola no caso de PVC. As extremidades livres, não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas. Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, caso necessário, deverão ser através de curvas comercialmente padronizadas. Nos demais casos deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°. No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas. O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer a NBR5410. Os eletrodutos aparentes deverão ser convenientemente suportados, com fixação espaçada de no máximo 2000 mm para eletrodutos de 3/4", e de 2500 mm para diâmetros superiores. Deverão correr paralelamente ou formando ângulo reto com vigas, pilares e paredes, bem como manter afastamento adequado das mesmas. Deverão ser conectados por meio de condutores nas mudanças de direção, ou conforme indicado no projeto. Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados os extremos dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos e umidade. 3.3. Caixas de Passagem 3.3.1. Caixa de Passagem ou Ligação Aparentes, Tipo Conduletes: Os conduletes e caixas de passagem com instalação aparente, deverão ser firmemente fixados na parede através de buchas e parafusos apropriados, niveladas e alinhadas na altura indicada no Projeto. Salvo indicação expressa em contrário no projeto, as cotas das caixas de parede em relação ao nível do piso acabado, serão as seguintes: &#9642; Interruptores (centro da caixa ou condutele) 1200 mm; &#9642; Tomadas Baixas (centro da caixa ou condutele) 300 mm; &#9642; Tomadas em Locais úmidos (centro da caixa ou condutele) 1200 mm. As caixas e conduletes de interruptores, quando próximas dos alizares das portas, serão localizadas a, no mínimo 0,10 m desses. As caixas embutidas na parede deverão fazer o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade da caixa depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas. As caixas que contiverem interruptores e tomadas serão fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos. Os pontos de luz dos tetos deverão ser rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos compartimentos O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter bordo inferior a menos de 500 mm do piso acabado, exceto indicação em projeto. 3.4. Cabos Elétricos 3.4.1. Geral Os cabos deverão ser desenrolados e cortados nos lances necessários, sendo que os comprimentos indicados nas listas de cabos deverão ser previamente verificados, efetuandose uma medida real do trajeto e não por escala no desenho. Os cabos deverão ter as pontas vedadas para protegê-los contra a umidade durante a armazenagem e a instalação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 780.000,0000	22.566.110/0001-58	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 637.000,0000	33.643.949/0001-69	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 250.000,0000	17.722.651/0001-98	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.169,3000	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.169,3000	29.127.216/0001-02	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.169,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 157.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:17:29:810
R\$ 157.378,4500	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:17:37:130
R\$ 156.215,0000	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:18:10:427
R\$ 155.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:18:48:710
R\$ 156.900,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:19:10:373
R\$ 154.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:20:48:640
R\$ 152.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:21:07:027
R\$ 151.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:21:55:863
R\$ 150.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:22:08:843
R\$ 149.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:22:33:890
R\$ 148.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:22:47:730
R\$ 147.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:23:18:893
R\$ 146.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:23:37:923
R\$ 145.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:24:17:730
R\$ 144.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:24:35:753
R\$ 143.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:24:52:863
R\$ 142.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:25:45:463
R\$ 141.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:26:27:873
R\$ 140.000,0000	97.525.889/0001-62	27/12/2022 10:26:45:113
R\$ 139.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:27:42:630

R\$ 138.300,0000  
R\$ 130.000,0000

97.525.889/0001-62  
97.525.889/0001-62

27/12/2022 10:28:07:740  
27/12/2022 10:29:43:723

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Encerramento análise de propostas	27/12/2022 10:05:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/12/2022 10:11:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/12/2022 10:31:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/12/2022 10:31:44	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 10:40:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 11:54:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2022 10:31:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2022 16:55:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62.
Recusa de proposta	29/12/2022 10:29:24	Recusa da proposta. Fornecedor: WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 130.000,0000. Motivo: Não atendeu ao subitem 9.2 alínea "b" do TR; e subitem 10.8 do Edital.
Recusa de proposta	29/12/2022 10:31:37	Recusa da proposta. Fornecedor: SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 139.000,0000. Motivo: Não atendeu aos subitens 9.2 alíneas "a" e "b" do TR; e 10.5 alínea "c" do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 10:37:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 14:31:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Recusa de proposta	29/12/2022 14:33:30	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 156.215,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada conforme solicitado via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 14:35:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02.
Recusa de proposta	29/12/2022 16:42:24	Recusa da proposta. Fornecedor: AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 158.169,3000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada conforme solicitado via chat.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 16:42:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02.
Recusa de proposta	29/12/2022 16:43:29	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ/CPF: 17.722.651/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 250.000,0000. Motivo: Licitante informou via chat que não tem condições de fornecer pelo valor máximo aceitável da Codevasf.
Recusa de proposta	29/12/2022 16:46:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.643.949/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 637.000,0000. Motivo: Licitante não respondeu a negociação via chat.
Recusa de proposta	29/12/2022 16:47:11	Recusa da proposta. Fornecedor: METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.566.110/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 780.000,0000. Motivo: Licitante informou via chat que não tem condições de fornecer pelo valor máximo aceitável da Codevasf.
Cancelado no julgamento	29/12/2022 16:48:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: será cancelado por não ter sido apresentada proposta/documentação que atendessem as especificações e/ou valor estimado.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Terminal de Container ( Container )**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>ME/EPP Equiparada</b>	<b>Declaração ME/EPP</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
47.194.029/0001-15	SA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 158.000,0000	R\$ 316.000,0000	27/12/2022 09:19:51

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Terminal de Container ( Container )  
**Porte da empresa:** ME/EPP

29.127.216/0001-02	AF EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 158.169,3000	R\$ 316.338,6000	19/12/2022 08:50:17
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Terminal de Container ( Container ) - UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 158.169,3000	R\$ 316.338,6000	23/12/2022 15:48:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Terminal de Container ( Container ) COTA DO ITEM 1 - (EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP) - UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.722.651/0001-98	VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 250.000,0000	R\$ 500.000,0000	21/12/2022 15:27:39
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORNECIMENTO DE UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA (CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
33.643.949/0001-69	ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 637.000,0000	R\$ 1.274.000,0000	26/12/2022 15:22:11
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA. INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA 2.1. Generalidades A alimentação das peças será por meio de tubos de PVC ou conforme indicado em projeto. Os tubos em nenhum caso poderão ser curvados, e sim montados com curvas e joelhos. As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, etc., e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto, passando em nível superior a esta. Todas as tubulações de distribuição de água serão antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas à prova de pressão interna. 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3.1. Objeto Nos assuntos em que esta especificação não abordar, deverão ser obedecidas as recomendações das normas NBR-5410 e NBR-14039 da ABNT e normas da Concessionária de Energia Elétrica local, EQUATORIAL PIAUÍ. Todos os pontos de força das instalações elétricas deverão ser confirmados, e feitas as modificações necessárias em projeto, caso os equipamentos a serem instalados, não sejam compatíveis com os de referência do projeto. 3.2. Eletrodutos 3.2.1. Eletrodutos Rígidos Os eletrodutos deverão ter a superfície interna completamente lisa, sem rebarba e livre de substâncias abrasivas. No caso de PVC, deverão ainda ser inalteráveis, não sofrendo deformações no decorrer do tempo, sob a ação do calor ou da umidade, suportando as temperaturas máximas previstas pelo fabricante. As conexões deverão ser feitas com luvas rosqueáveis. A conexão de eletrodutos às caixas não rosqueáveis, deverá ser por meio de buchas e arruelas apropriadas. Não será permitido o uso de solda no caso dos metálicos e de cola no caso de PVC. As extremidades livres, não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas. Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, caso necessário, deverão ser através de curvas comercialmente padronizadas. Nos demais casos deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°. No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas. O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer a NBR5410. Os eletrodutos aparentes deverão ser convenientemente suportados, com fixação espaçada de no máximo 2000 mm para eletrodutos de 3/4", e de 2500 mm para diâmetros superiores. Deverão correr paralelamente ou formando ângulo reto com vigas, pilares e paredes, bem como manter afastamento adequado das mesmas. Deverão ser conectados por meio de condutores nas mudanças de direção, ou conforme indicado no projeto. Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados os extremos dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos e umidade. 3.3. Caixas de Passagem 3.3.1. Caixa de Passagem ou Ligação Aparentes, Tipo Conduletes: Os conduletes e caixas de passagem com instalação aparente, deverão ser firmemente fixados na parede através de buchas e parafusos apropriados, niveladas e alinhadas na altura indicada no Projeto. Salvo indicação expressa em contrário no projeto, as cotas das caixas de parede em relação ao nível do piso acabado, serão as seguintes: &#9642; Interruptores (centro da caixa ou condutele) 1200 mm; &#9642; Tomadas Baixas (centro da caixa ou condutele) 300 mm; &#9642; Tomadas em Locais úmidos (centro da caixa ou condutele) 1200 mm. As caixas e conduletes de interruptores, quando próximas dos alizares das portas, serão localizadas a, no mínimo 0,10 m desses. As caixas embutidas na parede deverão facear o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade da caixa depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas. As caixas que contiverem interruptores e tomadas serão fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos. Os pontos de luz dos tetos deverão ser rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos compartimentos O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter bordo inferior a menos de 500 mm do piso acabado, exceto indicação em projeto							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

COMERCIO E  
SERVICOS DE  
EQUIPAMENTOS  
LOGISTICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL CLIMATIZADA. INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA 2.1. Generalidades A alimentação das peças será por meio de tubos de PVC ou conforme indicado em projeto. Os tubos em nenhum caso poderão ser curvados, e sim montados com curvas e joelhos. As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, etc., e nem serem assentadas em valetas de canalização de esgoto, passando em nível superior a esta. Todas as tubulações de distribuição de água serão antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas à prova de pressão interna. 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3.1. Objeto Nos assuntos em que esta especificação não abordar, deverão ser obedecidas as recomendações das normas NBR-5410 e NBR-14039 da ABNT e normas da Concessionária de Energia Elétrica local, EQUATORIAL PIAUÍ. Todos os pontos de força das instalações elétricas deverão ser confirmados, e feitas as modificações necessárias em projeto, caso os equipamentos a serem instalados, não sejam compatíveis com os de referência do projeto. 3.2. Eletrodutos 3.2.1. Eletrodutos Rígidos Os eletrodutos deverão ter a superfície interna completamente lisa, sem rebarba e livre de substâncias abrasivas. No caso de PVC, deverão ainda ser inalteráveis, não sofrendo deformações no decorrer do tempo, sob a ação do calor ou da umidade, suportando as temperaturas máximas previstas pelo fabricante. As conexões deverão ser feitas com luvas rosqueáveis. A conexão de eletrodutos às caixas não rosqueáveis, deverá ser por meio de buchas e arruelas apropriadas. Não será permitido o uso de solda no caso dos metálicos e de cola no caso de PVC. As extremidades livres, não rosqueadas diretamente em caixas ou conexões, deverão ser providas de buchas. Não será permitido aquecer os eletrodutos para facilitar seu curvamento, caso necessário, deverão ser através de curvas comercialmente padronizadas. Nos demais casos deverão ser empregadas curvas com deflexão maior que 90°. No caso de conexões por luvas rosqueáveis, os eletrodutos poderão ser cortados por meio de serra, sendo as roscas feitas com uso de cossinete e com ajustes progressivos. Após a execução das roscas, as extremidades deverão ser escariadas para a eliminação de rebarbas. O número máximo de curvas entre duas caixas deverá obedecer a NBR5410. Os eletrodutos aparentes deverão ser convenientemente suportados, com fixação espaçada de no máximo 2000 mm para eletrodutos de 3/4", e de 2500 mm para diâmetros superiores. Deverão correr paralelamente ou formando ângulo reto com vigas, pilares e paredes, bem como manter afastamento adequado das mesmas. Deverão ser conectados por meio de condutores nas mudanças de direção, ou conforme indicado no projeto. Durante a montagem e após a mesma, antes da concretagem e durante a construção, deverão ser vedados os extremos dos eletrodutos por meios adequados, a fim de prevenir a entrada de corpos estranhos e umidade. 3.3. Caixas de Passagem 3.3.1. Caixa de Passagem ou Ligação Aparentes, Tipo Conduletes: Os conduletes e caixas de passagem com instalação aparente, deverão ser firmemente fixados na parede através de buchas e parafusos apropriados, niveladas e alinhadas na altura indicada no Projeto. Salvo indicação expressa em contrário no projeto, as cotas das caixas de parede em relação ao nível do piso acabado, serão as seguintes: &#9642; Interruptores (centro da caixa ou condulete) 1200 mm; &#9642; Tomadas Baixas (centro da caixa ou condulete) 300 mm; &#9642; Tomadas em Locais úmidos (centro da caixa ou condulete) 1200 mm. As caixas e conduletes de interruptores, quando próximas dos alizares das portas, serão localizadas a, no mínimo 0,10 m desses. As caixas embutidas na parede deverão fazer o parâmetro da alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade da caixa depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas. As caixas que contiverem interruptores e tomadas serão fechadas pelos espelhos que completam a instalação desses dispositivos. Os pontos de luz dos tetos deverão ser rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos compartimentos O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, de qualquer modo, ter bordo inferior a menos de 500 mm do piso acabado, exceto indicação em projeto. 3.4. Cabos Elétricos 3.4.1. Geral Os cabos deverão ser desenrolados e cortados nos lances necessários, sendo que os comprimentos indicados nas listas de cabos deverão ser previamente verificados, efetuandose uma medida real do trajeto e não por escala no desenho. Os cabos deverão ter as pontas vedadas para protegê-los contra a umidade durante a armazenagem e a instalação.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 780.000,0000	22.566.110/0001-58	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 637.000,0000	33.643.949/0001-69	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 250.000,0000	17.722.651/0001-98	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.169,3000	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.169,3000	29.127.216/0001-02	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 158.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:00:01:817
R\$ 157.000,0000	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:18:18:130
R\$ 156.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:20:38:110
R\$ 155.000,0000	12.219.645/0001-07	27/12/2022 10:21:17:950
R\$ 154.000,0000	47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:22:01:380

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/12/2022 10:06:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/12/2022 10:11:03	Item aberto para lances.
Encerramento	27/12/2022 10:24:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/12/2022 10:24:02	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 10:42:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 12:10:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 15:06:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/12/2022 16:34:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15.
Recusa de proposta	28/12/2022 11:37:55	Recusa da proposta. Fornecedor: SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 154.000,0000. Motivo: Não atendeu aos subitens 9.2 alíneas "a" e "b" do TR; e 10.5 alínea "c" do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/12/2022 14:32:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/12/2022 16:34:27	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07.
Recusa de proposta	28/12/2022 16:36:18	Recusa da proposta. Fornecedor: FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 155.000,0000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada conforme solicitado via chat.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 09:39:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/12/2022 11:51:41	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02.
Recusa de proposta	29/12/2022 11:52:05	Recusa da proposta. Fornecedor: AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 158.169,3000. Motivo: Licitante não enviou a proposta ajustada conforme solicitado via chat.
Recusa de proposta	29/12/2022 14:44:36	Recusa da proposta. Fornecedor: VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA, CNPJ/CPF: 17.722.651/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 250.000,0000. Motivo: Licitante informou via chat que não tem condições de fornecer pelo valor máximo aceitável da Codevasf.
Recusa de proposta	29/12/2022 15:49:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.643.949/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 637.000,0000. Motivo: Licitante não respondeu a negociação via chat.
Recusa de proposta	29/12/2022 16:20:12	Recusa da proposta. Fornecedor: METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.566.110/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 780.000,0000. Motivo: Licitante informou via chat que não tem condições de fornecer pelo valor máximo aceitável da Codevasf.
Cancelado no julgamento	29/12/2022 16:49:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: será cancelado por não ter sido apresentada proposta/documentação que atendessem as especificações e/ou valor estimado.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/12/2022 10:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	27/12/2022 10:01:43	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	27/12/2022 10:01:51	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 14/2022, promovido pela CODEVASF/7ª SR.
Pregoeiro	27/12/2022 10:02:00	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação:
Pregoeiro	27/12/2022 10:02:08	O Item 01 será aberto para participação de todas as empresas.
Pregoeiro	27/12/2022 10:02:17	O Item 02 é cota de até 25% destinada para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Decreto 8.538/15, art. 8º).
Pregoeiro	27/12/2022 10:02:25	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	27/12/2022 10:02:34	O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 0,5 % (meio por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
Pregoeiro	27/12/2022 10:03:01	O licitante deve acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	27/12/2022 10:03:12	Todos os senhores firmaram termo de que conhecem as disposições contidas no edital. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las pode acarretar sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade.
Pregoeiro	27/12/2022 10:03:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	27/12/2022 10:03:32	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferências das propostas inseridas no sistema.
Pregoeiro	27/12/2022 10:08:28	Concluída a conferência preliminar das propostas, dentro de instantes iremos para a abertura dos lances. Fiquem conectados e atentos ao chat! Boa sorte a todos.

Sistema	27/12/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/12/2022 10:10:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/12/2022 10:10:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/12/2022 10:11:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/12/2022 10:11:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/12/2022 10:24:02	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	27/12/2022 10:30:16	Alertamos que aquele licitante que não mantiver sua proposta ou deixar de entregar a documentação exigida, será sancionado.
Sistema	27/12/2022 10:31:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/12/2022 10:31:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/12/2022 10:32:37	Realizaremos agora a convocação das licitantes com melhor valor para apresentação da proposta reformulada. Gentileza, continuem conectados e atentos ao chat.
Pregoeiro	27/12/2022 10:40:08	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, até 15h00 (quinze horas) de hoje, dia 27/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para os itens 01, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	27/12/2022 10:40:23	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	27/12/2022 10:40:41	Senhor fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	27/12/2022 10:42:28	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, até 15h00 (quinze horas) de hoje, dia 27/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para os itens 02, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	27/12/2022 10:42:40	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	27/12/2022 10:42:51	Senhor fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:44:50	Bom dia senhor Pregoeiro.
47.194.029/0001-15	27/12/2022 10:44:57	Estamos providenciando o envio da proposta ajustada
Pregoeiro	27/12/2022 10:56:12	certo.
Sistema	27/12/2022 11:54:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	27/12/2022 11:54:52	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa para o envio das propostas reformuladas. A retomada da sessão fica agendada para hoje dia 27/12/2022 às 15h00 (horário de Brasília). Até lá a todos!
Sistema	27/12/2022 12:10:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/12/2022 15:01:07	Boa tarde, Sr. Licitante, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	27/12/2022 15:01:41	Verificamos que foram enviadas as propostas solicitadas tempestivamente.
Pregoeiro	27/12/2022 15:06:14	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, verificamos que a sua documentação de habilitação anexada concomitantemente com a proposta inicial, conforme subitem 6.1 do Edital está com arquivo corrompido, por este motivo solicito que seja encaminhada via sistema.
Sistema	27/12/2022 15:06:30	Senhor fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	27/12/2022 15:35:27	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - O prazo para o envio do solicitado será até hoje dia 27/12/2022 às 17h30 (horário de Brasília).
Sistema	27/12/2022 16:34:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.194.029/0001-15, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	27/12/2022 17:07:39	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã dia 28/12/2022 às 10h00 (horário de Brasília). Até lá a todos!
Pregoeiro	28/12/2022 10:01:45	Bom dia, Sr. Licitante, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	28/12/2022 10:02:53	Peço aos senhores que continuem conectados.
Pregoeiro	28/12/2022 10:31:47	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, solicito em diligência as Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, dos atestados encaminhados na sua documentação, conforme item 9.2 alínea "b" do TR.

Sistema	28/12/2022 10:31:55	Senhor fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
97.525.889/0001-62	28/12/2022 10:47:44	Bom dia, Sr. Pregoeiro! Solicito por gentileza um tempo de 24 horas para providenciar o envio, pois estamos com instabilidade no sistema do CREA.
Pregoeiro	28/12/2022 11:03:44	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Estamos consultando a área técnica.
Pregoeiro	28/12/2022 11:29:40	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, concederemos o prazo até as 17h00 de hoje dia 28/12/2022. Lembramos que não poderemos aceitar a juntada de documentos que não sejam pré-existente a abertura da sessão pública, como também protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	28/12/2022 11:30:31	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Desculpa mandamos a mensagem errada.
Pregoeiro	28/12/2022 11:30:47	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, concederemos o prazo até as 17h00 de hoje dia 28/12/2022. Lembramos que não poderemos aceitar a juntada de documentos que não sejam pré-existente a abertura da sessão pública, como também protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	28/12/2022 11:36:26	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Realizada a análise da sua documentação a Área Técnica constatou que a empresa não atende as qualificações técnico-operacional e técnico-profissional item 9.2 do TR, pois não apresentaram o Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) (alínea "a");
Pregoeiro	28/12/2022 11:36:36	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Atestado de capacidade técnica aceitável para o objeto licitado bem como o Acervo Técnico - CAT - dos profissionais, expedida(s) pelo CREA (alínea "b");
Pregoeiro	28/12/2022 11:36:56	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não apresentou também o balanço patrimonial, conforme subitem 10.5 alínea "c" do Edital.
Pregoeiro	28/12/2022 11:37:24	Para SA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Assim, diante do exposto, teremos que proceder a desclassificação/inabilitação de sua proposta.
Pregoeiro	28/12/2022 11:39:20	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos hoje dia 28/12/2022 às 14h30 (horário de Brasília). Até lá a todos!
Pregoeiro	28/12/2022 14:30:50	Boa tarde, Sr. Licitante, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	28/12/2022 14:31:56	Para FRONT ESTRUTURAS LTDA - Sr. licitante, após a recusa da proposta da empresa SA COMERCIO E SERVICOS LTDA, solicito o envio, até 16h30 (quinze horas) de hoje, dia 28/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para os itens 02, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	28/12/2022 14:32:11	Para FRONT ESTRUTURAS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	28/12/2022 14:32:35	Senhor fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/12/2022 16:34:27	Senhor fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	28/12/2022 16:55:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 97.525.889/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	28/12/2022 17:07:34	Recebemos o arquivo solicitado em diligência e iremos analisar, por este motivo a sessão será suspensa e retornaremos amanhã dia 29/12/2022 às 09h30 (horário de Brasília). Até lá a todos!
Pregoeiro	29/12/2022 09:31:41	Bom dia, Srs. Licitantes, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	29/12/2022 09:32:13	Peço aos senhores que continuem conectados.
Pregoeiro	29/12/2022 09:39:18	Para AF EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. licitante, após a recusa da proposta da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, solicito o envio, até 11h40 (onze horas e quarenta minutos) de hoje, dia 29/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para o item 02, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	29/12/2022 09:39:31	Para AF EMPREENDIMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	29/12/2022 09:39:45	Senhor fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	29/12/2022 10:28:23	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Sr. licitante, após a diligência constatou-se que a empresa não apresentou a CAT, conforme subitem 9.2 alínea "b" do TR; e enviou protocolos que não poderão aceitar conforme subitem 10.8 do Edital.
Pregoeiro	29/12/2022 10:28:37	Para WATT TECNOLOGIA LTDA - Assim, diante do exposto, teremos que proceder a desclassificação/inabilitação de sua proposta.
Pregoeiro	29/12/2022 10:36:45	Para FRONT ESTRUTURAS LTDA - Sr. licitante, após a recusa da proposta da empresa WATT TECNOLOGIA LTDA, solicito o envio, até 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) de hoje, dia 29/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para o item 01, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	29/12/2022 10:36:58	Para FRONT ESTRUTURAS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	29/12/2022	Senhor fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, solicito o

	10:37:22	envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	29/12/2022 11:51:41	Senhor fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	29/12/2022 11:52:58	Srs. Licitantes, a sessão será suspensa e retornaremos hoje dia 29/12/2022 às 14h30 (horário de Brasília). Até lá a todos!
Pregoeiro	29/12/2022 14:31:12	Boa tarde, Srs. Licitantes, está reaberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico.
Sistema	29/12/2022 14:31:37	Senhor fornecedor FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.219.645/0001-07, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	29/12/2022 14:34:58	Para AF EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. licitante, após a recusa da proposta da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, solicito o envio, até 16h40 (dezesseis horas e quarenta minutos) de hoje, dia 29/12/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, para o item 01, conforme item 9.3 do Edital.
Pregoeiro	29/12/2022 14:35:14	Para AF EMPREENDIMENTOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que considere a possibilidade de desconto adicional em sua proposta. Caso seja possível, peço que envie o novo valor na proposta ajustada.
Sistema	29/12/2022 14:35:23	Senhor fornecedor AF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.127.216/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/12/2022 14:38:22	Para VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA - Sr. licitante o valor da sua proposta para o item 2 está acima do valor máximo aceitável. O senhor tem como ofertar pelo valor da Codevasf?
17.722.651/0001-98	29/12/2022 14:38:58	Boa Tarde. Não conseguimos reduzir valores
Pregoeiro	29/12/2022 14:40:46	Para VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA - Obrigada por nos responder.
Pregoeiro	29/12/2022 14:45:58	Para ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Sr. licitante o valor da sua proposta para o item 2 está acima do valor máximo aceitável. O senhor tem como ofertar pelo valor da Codevasf?
Pregoeiro	29/12/2022 15:15:05	Para ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Caso tenha interesse em negociar, o prazo para manifestação será até as 15h45 horário de Brasília.
Pregoeiro	29/12/2022 15:50:57	Para METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA - Sr. licitante o valor da sua proposta para o item 2 está acima do valor máximo aceitável. O senhor tem como ofertar pelo valor da Codevasf?
Pregoeiro	29/12/2022 15:58:29	Para METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA - Caso tenha interesse em negociar, o prazo para manifestação será até as 16h50 horário de Brasília.
22.566.110/0001-58	29/12/2022 16:15:22	Boa tarde, prezado pregoeiro. Infelizmente estamos no nosso limite de preço.
Pregoeiro	29/12/2022 16:17:35	Para METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA - Obrigada por nos responder.
Sistema	29/12/2022 16:42:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	29/12/2022 16:48:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/12/2022 16:50:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/12/2022 às 17:20:00.
Pregoeiro	29/12/2022 16:59:09	Srs. Licitantes, dentro de instantes será encerrada a sessão. Desde já, agradecemos sua participação e desejamos a todos uma boa tarde.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/12/2022 16:51:51	
Abertura da sessão pública	27/12/2022 10:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	27/12/2022 10:10:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/12/2022 10:31:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/12/2022 16:48:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/12/2022 16:50:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/12/2022 às 17:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:23 horas do dia 29 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDILMENE SILVA LOPES  
**Pregoeiro Oficial**

ALLEF JORGE DA SILVA MACEDO

**Equipe de Apoio**

EVANDRO GOMES COSTA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

